

**Deliberação ad referendum CBH-SM nº 01 de 19 de janeiro de 2016.**

*“Aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2016 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM.”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Considerando** o § 4º do artigo 1º da Deliberação 01/2012;

**Considerando** o § 1º do artigo 3º da Deliberação 01/2012;

**Considerando** a necessidade de se ordenar a tomada de recursos FEHIDRO junto ao CBH-SM para o pleito de 2016;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova o novo manual de Procedimentos Operacionais de Investimento FEHIDRO 2016;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos de FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;

**Delibera:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as complementações e modificações no Anexo I da Deliberação 01/2012 que versa sobre o Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012 para o pleito de 2016, no âmbito do CBH-SM.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 19 de janeiro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello  
**Presidente**

Elias Nejar Badu Mahfud  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**

## **ANEXO 1 - (2016)**

### **Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012**

**(diretrizes para apresentação de projetos ao CBH-SM e critérios de análise e hierarquização para o ano de 2016)**

- I. De 01/02/2016 (segunda-feira) a 31/03/2016 (quinta-feira) - das 8h às 17h:** inscrição de empreendimentos de **Demanda Espontânea** e de **Demanda Induzida** (a serem previstos em deliberação específica quando for o caso), na sede do CBH-SM, em envelopes lacrados com dispositivo de inviolabilidade, com a entrega dos documentos constantes dos **Anexos 2, 3, 4 e 5**, conforme a natureza do tomador. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto os documentos definitivos deverão ser entregues até as 17h do dia **28/04/2016** (quinta-feira), sob pena de rejeição do projeto;
- a. Dia 26/01/2016 (terça-feira)**, definição das demandas induzidas para o pleito de 2016 pelas câmaras técnicas do CBH-SM juntamente com a Secretaria Executiva;
- b. De 28/01/2016 (quinta-feira)**, divulgação das demandas induzidas para o pleito de 2016.

### **II. Análises de habilitação dos empreendimentos:**

- a. Dia 05/04/2016 (terça-feira):** abertura dos envelopes com participação da SE e membros das câmaras técnicas.
- b. Reunião das Câmaras Técnicas para habilitação dos projetos:**
- b.1. Dia 12/04/2016 (terça-feira) até as 9:30h - Data limite para entrega de documentos faltantes (§ 1º do art. 3º);
- b.2. Dia 12/04/2016 (terça-feira): reunião com a CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA.
- c. De 15/04/2016 (sexta-feira):** divulgação do resultado da habilitação dos projetos na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH ou e-mail).

**III. 28/04/2016 (quinta-feira) até às 17h:** prazo final para a entrega das licenças e outorgas, para os proponentes que apresentaram apenas os protocolos, sob pena de inabilitação do projeto para o pleito.

**IV. De 05/05/2016 (quinta-feira):** reunião das Câmaras Técnicas, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, apresentarem a análise, pontuação e hierarquização dos projetos.

**V. De 06/05/2016 (sexta-feira):** o Coordenador da CT-PAI, encaminha o ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM contendo a lista dos projetos hierarquizados.

**VI. 13/05/2016 (sexta-feira):** Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2016.